

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MODELO DE FORMAÇÃO DE CUSTO MENSAL PARA UM EMPREENDEDOR

- * A planilha de custos e formação de preços é ferramenta de apoio à realização de estimativas da contratação e para a análise das propostas na fase de pregão.
- * O modelo disponibilizado é inspiracional, devendo ser adaptado pelo órgão ou entidade contratante às suas necessidades.
- * A presente proposta visa, tão somente, auxiliar aos órgãos que não possuam um modelo definido na formatação dos cálculos de direitos trabalhistas para o cálculo do custo da contratação, observando as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e das Convenções Coletivas de Trabalho - CCT (sendo válidos, ainda, os acordos e convenções coletivas).
- * É responsabilidade do usuário que optar pela utilização deste modelo a conferência das fórmulas automatizadas em conformidade com as disposições de legislação e o resultado do cálculo e o cômputo das previsões financeiras.
- * Dúvidas sobre a metodologia de cálculo poderão ser esclarecidas com a leitura dos Cadernos Técnicos de divulgação de valores limites em: <https://www.cadernos-tecnicos-e-valores-limites.com.br/>

Objeto: Roçada de logradouros públicos

CCT n°: RS004922/2022

DATA BASE: 01 DE JANEIRO

CBO: 5142 – Limpeza Urbana

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO

- * É composta por Salário Base, Adicionais (noturno, de insalubridade ou periculosidade) e gratificações, quando houver.

SALÁRIO BASE

- * O Salário Base vem definido na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional a ser contratada para o objeto da prestação de serviço.
- * O contratante deverá observar se a CCT abrange o município de prestação de serviço e se está vigente.

SALÁRIO BASE		Nº estimado de empregados
Cargo A	1.715,74	12
		12

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

- * Gratificação de função, quando houver, virá informada na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional a ser contratada.
- * O órgão contratante deverá observar, além da existência de gratificação, se esta incidirá sobre os adicionais, devendo adaptar a planilha ao caso em concreto.
- * Para o presente modelo foi considerada gratificação como percentual sobre o salário base e sem incidência sobre os adicionais (noturno, periculosidade ou insalubridade).

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor da Gratificação
Cargo A	1.715,74		0,00

Percentual conforme definido em CCT, se houver gratificação de função.

ADICIONAIS (periculosidade ou insalubridade, se houver)

* Os adicionais de periculosidade ou insalubridade, em conformidade com os art. 192 e 193 da CLT, dependem da natureza do serviço a ser prestado.

* O órgão contratante deverá observar, além da existência de previsão em CLT, se há informações na Convenção Coletiva de Trabalho acerca dos adicionais devendo adaptar a planilha ao caso em concreto.

ADICIONAL INSALUBRIDADE			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Cargo A Cargo A (44h semanais)	1.715,74	40%	686,30

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO

Este quadro totaliza a remuneração devida ao trabalhador, conforme previsão da Consolidação das Leis do Trabalho e valores disponíveis

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Categoria	Salário Base	Gratificação de função	Adicional de Periculosidade ou Insalubridade	Total
Cargo A (44h semanais)	1.715,74	0,00	686,30	2.402,04

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

13º SALÁRIO Previsto no Decreto 57.155, de 1965.

Por tratar-se de planilha mensal será contabilizado 1/12 avos do custo.

Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Cargo A (44h semanais)	2.402,04	8,33%	200,17

FÉRIAS Previsto no art. 7º da Constituição Federal

Observações importantes:

1ª - Levando em consideração a 8.666, de 23 de junho de 1993, para suprir a necessidade no final do período das férias remuneradas, na forma prevista na rubrica, quando da prorrogação renovável.

2ª - Deve ser ponderado pelo gestor a necessidade ou não da inclusão da duração do contrato. Caso seja inferior a 12 meses, sugere-se a exclusão dos dias não trabalhados.

Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Cargo A (44h semanais)	2.402,04	8,33%	200,17

ADICIONAL DE FÉRIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL

Categoria	Base de cálculo	Alíquota Adicional	Provisionamento Mensal	Valor
Cargo A (44h semanais)	2.402,04	33,33%	8,33%	66,72

SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

Categoria	13º Salário	Férias	1/3 Constitucional	Total
Cargo A (44h semanais)	200,17	200,17	66,72	467,06

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

* Previsto no art. 195 da Constituição Federal.

* Os percentuais informados não são taxativos e deverão observar o enquadramento real das empresas prestadoras de serviço, em especial no que diz respei

COMPOSIÇÃO DO GPS E FGTS	
Encargos	Percentual
INSS - empregador	20,00%
Salário-Educação	2,50%
SAT- GIL/RAT	3,00%
SESC	1,50%
SENAC	1,00%
SEBRAE	0,60%
INCRA	0,20%
FGTS	8,00%
TOTAL	36,80%

Informar o percentual adequado à categoria profissional a ser contratada para a prestação do serviço.

GPS - GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor

Cargo A (44h semanais)	2.869,10	28,80%	826,30
------------------------	----------	--------	--------

FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Cargo A (44h semanais)	2.869,10	8,00%	229,53

Totalização dos Encargos. Automatizada, desde que não haja alteração nas fórmulas e estrutura da planilha.

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			
Categoria	GPS	FGTS	Total
Cargo A (44h semanais)	826,30	229,53	1.055,83

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

* O cálculo de benefícios mensais e diários dependerá das disposições constantes em Convenção Coletiva de Trabalho sobre os direitos negociados aos trat suportado pela Administração no contrato de prestação de serviços (descontados os valores arcados pelos empregados).

VALE TRANSPORTE

Valor da tari transporte pr praticada no de prestação serviço.

CUSTO DA PASSAGEM				
Categoria	Vr. Unitário	Vales por dia	Dias efetivamente trabalhados	Custo total
Cargo A (44h semanais)	4,50	2	22	198,00

Exem poderi confor

do De
O órg
apreci
empre
serviç
necess

DESCONTO DO VALE TRANSPORTE				
Categoria	Base de cálculo	Proporcionalidade	Percentual	Desconto
Cargo A (44h semanais)	198,00	100%	6%	11,88

CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE			
Categoria	Custo total	Valor do desconto	Custo efetivo
Cargo A (44h semanais)	198,00	11,88	186,12

VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO

Conforme
estabelecido em
Convenção Coletiva
de Trabalho

VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
Categoria	Valor diário	Dias efetivamente trabalhados	Valor
Cargo A (44h semanais)	23,68	22	520,96

DESCONTO DO VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Desconto
Cargo A (44h semanais)	520,96	19%	98,98

CUSTO EFETIVO DO VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
Categoria	Custo total	Desconto	Custo efetivo
Cargo A (44h semanais)	520,96	98,98	421,98

Observar desconto informado em Convenção Coletiva.

BENEFÍCIO BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR

Utilizar este campo em caso de outros benefícios previstos em Convenção Coletiva, sempre especificando o tipo, finalidade e

BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR			
Categoria	Custo Total	Desconto	Custo efetivo
Cargo A (44h semanais)	19,42	0,00	19,42

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Categoria	Vale Transporte	Vale Refeição	Benefício Familiar	Total
Cargo A (44h semanais)	186,12	421,98	19,42	627,52

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

Categoria	Submódulo 2.1	Submódulo 2.2	Submódulo 2.3	Total
Cargo A (44h semanais)	467,06	1.055,83	627,52	2.150,41

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

- * Este módulo destina-se a calcular o custo de possível desligamento de um empregado vinculado ao contrato de prestação de serviços.
- * Na metodologia utilizada calcula-se uma probabilidade de ocorrência, por tipos de desligamentos, como fator de ponderação do custo total.

PERCENTUAIS POR TIPO DE DESLIGAMENTO	
Tipos	Percentual
Demissão SEM justa Causa	55,58%
SEM justa Causa AP INDENIZADO	25,01%
SEM justa Causa AP TRABALHADO	30,57%
Demissão COM justa Causa	1,90%
Desligamentos OUTROS TIPOS	42,52%
TOTAL	100,00%

Exemplificativo

Para o modelo utiliza-se probabilidade de 45% de API e 55% de APT. Observar fórmula. O percentual de probabilidade de ocorrência deverá ser avaliado pelo órgão contratante, mediante histórico das contratações, ajustando a planilha ao caso em concreto.

Base de pesquisa:

<http://bi.mte.gov.br/c/>

Nível Setorial: Classe de atividade ecc

Categoria: 81290 - Outros serviços de

Obs: Não foi possível consultar da

SUBMÓDULO 3.1 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO

- * Quando ocorrer a demissão de um trabalhador e a empresa não conceder prazo de aviso prévio, o trabalhador terá direito a receber o salário referente ao CLT.
- * A metodologia utilizada computa todos os direitos do trabalhador, aplicando a proporcionalidade estimada de ocorrência de aviso prévio indenizado, real
- * Estes custos deverão ser apreciados atentamente nos casos de prorrogação contratual para verificar a necessidade de sua renovação ou não.
- * Deverão, ainda, ser observados os ditames da Lei nº 12.506, de 2011 e seus impactos no custo quando das prorrogações contratuais.

AVISO PRÉVIO INDENIZADO			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Cargo A (44h semanais)	3.726,14	12	310,51

MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual da Multa	Valor
Cargo A (44h semanais)	229,53	40%	91,81

SUBMÓDULO 3.1 - CUSTO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Cargo A (44h semanais)	402,32	25,01%	100,63

SUBMÓDULO 3.2 - AVISO PRÉVIO TRABALHADO

- * Quando ocorrer a demissão de um trabalhador com aviso prévio, o trabalhador cumprirá os dias em atividade, e terá direito a receber o salário referente a CLT.
- * A metodologia utilizada computa todos os direitos do trabalhador, aplicando a proporcionalidade estimada de ocorrência de aviso prévio trabalhado, reali
- * Estes custos deverão ser apreciados atentamente nos casos de prorrogação contratual para verificar a necessidade de sua renovação ou não.
- * Deverão, ainda, ser observados os ditames da Lei nº 12.506, de 2011, e seus impactos no custo quando das prorrogações contratuais.

AVISO PRÉVIO TRABALHADO			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Cargo A (44h semanais)	4.552,44	12	379,37

MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual da Multa	Valor
Cargo A (44h semanais)	229,53	40%	91,81

SUBMÓDULO 3.2 - CUSTO DO AVISO PRÉVIO TRABALHADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Cargo A (44h semanais)	471,18	30,57%	144,04

SUBMÓDULO 3.3 - DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

*Na hipótese de demissão por justa causa o empregado perde o direito ao pagamento de 13º salário, férias e adicional de férias, como previsto no parágrafo

* Para estes casos, na metodologia utilizada, haverá o desconto dos valores que, por tratar-se de provisão mensal, deverão ser reduzidos da fatura da empre

* Igualmente, o cômputo de custos com demissão por justa causa considera a probabilidade de ocorrência desta para provisionamento.

BASE DE CÁLCULO PARA DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA				
Categoria	Valor provisionado do 13º Salário	Valor provisionado das Férias	Valor provisionado do Adicional de Férias	Valor
Cargo A (44h semanais)	(200,17)	(200,17)	(66,72)	(467,06)

SUBMÓDULO 3.3 - CUSTO DA DEMISSÃO COM JUSTA CAUSA			
Categoria	Base de Cálculo	Percentual	Valor
Cargo A (44h semanais)	(467,06)	1,90%	(8,87)

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
Categoria	Submódulo 3.1	Submódulo 3.2	Submódulo 3.3	Total
Cargo A (44h semanais)	100,63	144,04	(8,87)	235,79

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

* O Custo de reposição do profissional ausente refere-se ao custo necessário para substituir, no posto de trabalho, o profissional residente quando estiver em previstas no art 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

* Na metodologia utilizada utiliza-se uma probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), 2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

* São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

* Para jornadas jornadas 12x36h a necessidade de reposição incide somente em 50% do dias de ausência devido à escala.

* Na jornada 44h computa-se somente a reposição nos dias úteis, portanto, 69,04% da ausência total.

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.				
Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento				
Categoria	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
			Proporção dias afetados	Dias de reposição
Férias	1,0000	30	69,04%	20,7123
Ausência justificada	1,0000	1	100,00%	1,0000
Acidente trabalho	0,0922	15	69,04%	0,9548
Afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3,4521
Consulta médica filho	0,1522	2	100,00%	0,3044
Óbitos na família	0,0309	2	69,04%	0,0427
Casamento	0,0123	3	100,00%	0,0369
Doação de sangue	0,0200	1	100,00%	0,0200
Testemunho	0,0040	1	100,00%	0,0040

Paternidade	0,0137	20	69,04%	0,1892
Maternidade	0,0199	180	69,04%	2,4731
Consulta pré-natal	0,0002	6	100,00%	0,0012

ESTIMATIVA DA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL			
Composição	ESCALAS - Cargo A		
	12 x 36 D	12 x 36 N	44 SEM
Férias	0,0000	0,0000	20,7123
Ausência justificada	0,0000	0,0000	1,0000
Acidente trabalho	0,0000	0,0000	0,9548
Afastamento por doença	0,0000	0,0000	3,4521
Consulta médica filho	0,0000	0,0000	0,3044
Óbitos na família	0,0000	0,0000	0,0427
Casamento	0,0000	0,0000	0,0369
Doação de sangue	0,0000	0,0000	0,0200
Testemunho	0,0000	0,0000	0,0040
Paternidade	0,0000	0,0000	0,1892
Maternidade	0,0000	0,0000	2,4731
Consulta pré-natal	0,0000	0,0000	0,0012

Esta tabela apresenta resumo dos dias prováveis de ausência, quando necessária a presença profissional repositor. Seu cálculo está automatizado mediante preenchimento da tabela anterior.

Este item destina-se ao cálculo do custo do empregado substituto que virá cobrir o período de férias do residente, portanto, não se confunde com o direito ao pagamento de férias daquele. Desde que não haja alteração de fórmulas e/ou estrutura da planilha.

Total Para reposição	0,0000	0,0000	29,1906
-----------------------------	---------------	---------------	----------------

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS

- * O Submódulo 4.1 destina-se ao cálculo do custo estimado para a reposição de ausências legais do empregado residente.
- * Na metodologia utilizada computa-se o custo total de um empregado, com direito à remuneração, 13º salário, férias, encargos e benefícios, bem como prc presente submódulo que, em seguida, servirá para estipular o custo diário de um profissional para a contratação.
- * Com base neste custo diário estima-se o custo mensal com reposição de profissional ausente.

CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR			
Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário
Cargo A (44h semanais)	4.788,24	30	159,61

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS				
Categoria	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
Cargo A (44h semanais)	159,61	29,1906	4.659,05	388,25

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

- * O submódulo 4.2 destina-se a calcular o custo de um repositor para cobertura do tempo de concessão do intervalo para repouso e alimentação, previsto no empregado residente.
- * Na metodologia utilizada, calcula-se o custo da hora de trabalho e multiplica-se pela necessidade de horas de cobertura no mês.
- * Por tratar-se de condição excepcional, dependerá de decisão do órgão contratante, bem como de disposições constantes da Convenção Coletiva quanto ao
- * Não se computa custo de reposição intrajornada para supervisores por considerar que estes não realizam a cobertura de posto de trabalho e poderiam se autotambém deverá ser objeto de apreciação pelos órgãos contratantes.

CUSTO POR HORA DO REPOSITOR			
Categoria	Base de cálculo	divisor de hora	Valor
Cargo A (44h semanais)	4.788,24	220	21,76

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			
Categoria	Valor da hora	Necessidade de Reposição (horas)	Valor
Cargo A (44h semanais)	21,76	22	478,82

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Categoria	Submódulo 4.1	Submódulo 4.2	Total
Cargo A (44h semanais)	388,25	478,82	867,08

Esta tabela
custos com
profissiona
automatiza
preenchim
anteriores.
haja altera
e/ou estru

MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA

5/24/2014

UNIFORMES - COMPOSIÇÃO - VALOR ANUAL			
Item	qte	Vr. Unitário	Valor
Camiseta	6	50,30	301,80
Calça de sarja	6	75,63	453,78
Jaleco	2	88,00	176,00
Luva de segurança NBR	24	9,94	238,56
Chapéu com proteção no pescoço	2	70,66	141,32
Botina industrial de couro	6	75,24	451,44
Protetor solar – 200 ml	6	37,63	225,78
Protetor auricular (concha)	2	48,65	97,30
Protetor auricular silicone	24	4,90	117,60
Protetor facial de tela	2	67,96	135,92
Óculos de proteção	6	9,48	56,88
Avental de couro	1	98,87	98,87
Perneira (PAR)	1	114,56	114,56
Custo anual por Pessoa			2.609,81

Todos os itens relacionados insumos deverão ser objeto pesquisa de preços.

UNIFORMES

Categoria	Custo anual	Custo mensal
Cargo A (44h semanais)	2.609,81	217,48

Insumos Diversos				
Descrição	Cotação	Qte	Total	
Sacos de lixo 100 L – 100 Un	72,33	12	867,96	
Gasolina (roçadeira e soprador) - L	6,00	9600	57.600,00	800 litros p/ 8 roçadeira e 4 soprador
Gasolina Veículos – L	6,00	3000	18.000,00	250 litros p/ 2 veículos x 6,00 x 12
Óleo 2 tempos (500ML)	35,73	36	1.286,28	18 litros (36 uni) p/ 8 roçadeiras e 2
Fio para roçadeira (M) Rolo 300 m	332,66	36	11.975,76	
Enxada italiana 8	49,15	4	196,60	
Pá	55,31	4	221,24	
Rastel de arame	42,47	6	254,82	
Valor total			90402,66	

Equipamentos				
Descrição	Cotação	Qte	Duração dos itens (vida útil)	Valor residual

Roçadeira	4.179,33	8	10 Anos (10%)	1.457,24
Soprador	4.414,66	4	10 Anos (10%)	1.539,29
Veículo utilitário (Kombi furgão 2014)	51.881,00	2	10 Anos (10%)	18.089,78
Valor total				

CUSTO MÉDIO MENSAL DE MANUTENÇÃO			
Categoria	Custo anual	Custo mensal	Valor por empregado
Cargo A (44h semanais)	14.400,00	1.200,00	100,00

CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS			
Categoria	Custo anual	Custo mensal	Valor por empregado
Cargo A (44h semanais)	100.488,72	8.374,06	697,84
			12 empregados

MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA				
Categoria	Custo com Uniformes	Manutenção	Custo com Equipamentos	Valor
Cargo A (44h semanais)	217,48	100,00	697,84	1.015,32

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CITL

Custos Indiretos	5,00%
Tributos	12,25%
Lucro	6,00%

Nesta tabela poderão ser informados os percentuais previstos de Custos Indiretos, Tributos e Lucro separadamente para permitir o cálculo automático segundo metodologia Seges. Desde que não haja alteração de modelo da planilha e de fórmulas.

Anexo IV – 6º faixa – ISS 3%

Tributos

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Cargo A (44h semanais)	6.670,64	28,44%	1.897,15

RATEIO DO Cargo B

* Para os casos em que há Supervisor e este não for contratado como um posto de trabalho, a exemplo dos serviços de vigilância patrimonial, seu custo dev total de empregados supervisionados.

RATEIO DA CHEFIA DE CAMPO

Categoria	Base de cálculo	Subordinados	Valor
Cargo B (12x36 Diurno)	0,00	Esta tabela totaliza o custo	0,00

Cargo B (12x36 Noturno)	0,00		do trabalhador e está automatizada, desde que não haja alteração nas formulas e no modelo da presente planilha. Ajustes necessários são responsabilidad e do órgão contratante, por quem deverão ser conferidos.vlr		0,00
Cargo B (44h semanais)	0,00				0,00

CUSTO DO TRABALHADOR

CUSTO TOTAL POR TRABALHADOR	
Módulo	44h Semanais
Remuneração	2.402,04
Encargos e Benefícios	2.150,41
Rescisão	235,79
Reposição do Profissional Ausente	867,08
Insumos Diversos	1.015,32
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.897,15
Rateio da Chefia de Campo	0,00
Valor por Empregado	8.567,79
Valor por Posto	8.567,79

Valor por empregado
Numero de empregados
Total

	Item 1
	Roçada vias públicas
Numero de empregados	6
Custo por empregado	R\$ 8.567,79
Total da equipe	R\$ 51.406,74
Metragem	226070
Total ao metro	R\$ 0,2274
Arredondamento	R\$ 51.408,75
Vias	102817,50
Praças	18471,74
Escolas	18471,74
TOTAL	R\$ 139.760,98

OBS: O arredondamento foi necessário pois existe uma divergência de R\$ 4,02 entre a planilha e o sistema, isso é devido ao núme

GADO

io e nas prorrogações contratuais.

estimativas de contratos de prestação de serviços,
e dissídios coletivos).
CLT e CCT, para minimizar o risco de equívocos no
comprasgovernamentais.gov.br/index.php/cadernos-

eto.
u insalubridade).

is, bem como seu percentual e a base de cálculo,



is na Convenção Coletiva para a categoria

Automatizada, desde
que não haja
alterações de
fórmulas ou
estrutura da
planilha.





vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 13.467/2017, a referida rubrica tem como principal objetivo, no contrato de 12 meses o pagamento ao direito às férias previstas na Consolidação das Leis do Trabalho. Esta rubrica contratual, torna-se objeto de custo não

existente no momento da composição de custos, a ser paga nessa rubrica, observada nesses casos sempre a vigência contratual, quando firmado contrato com duração superior a 12 meses, conforme a rubrica.



Apenas totaliza a previsão mensal de custos com 13º Salário, Férias e Adicional de Férias.

[REDACTED]

[REDACTED]

to ao SAT-GIIL/RAT.



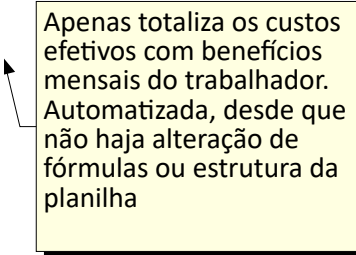
alhadadores, observando sempre o custo efetivo a ser

fa de
úblico
município
do

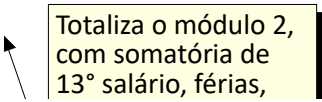
plificativo... O desconto
á ser proporcional,
me disposto no art. 10

creto nº 95.247, de 1987.
ão contratante deverá
ar o comportamento das
sas prestadoras de
o e ajustar, conforme
sidade.

previsão legal do mesmo.



Apenas totaliza os custos efetivos com benefícios mensais do trabalhador. Automatizada, desde que não haja alteração de fórmulas ou estrutura da planilha



Totaliza o módulo 2, com somatória de 13º salário, férias,

adicional, encargos e
benefícios.

agedestabelecimento/pages/consulta.xhtml

onômica segundo a classificação CNAE – versão 2.0 (669 categorias)

: limpeza não especificados anteriormente.

dos atualizados, devido ao site não estar funcionando, portanto esses dados refere-se a 2019

mês completo, conforme dispõe o art. 487 § 1º da

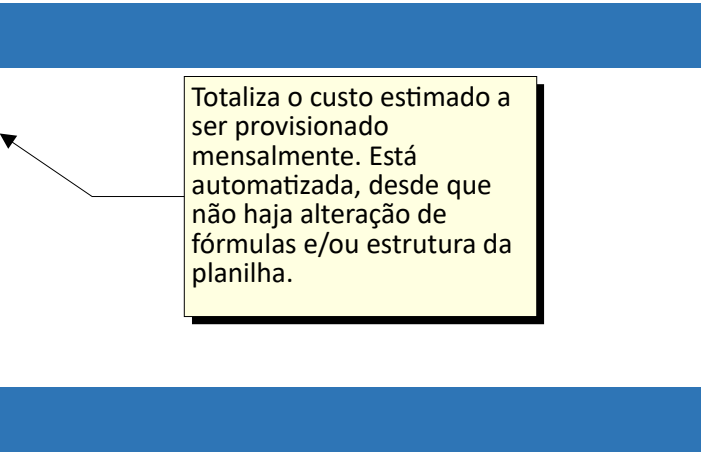
izando provisionamento mensal do custo.



o mês completo, conforme dispõe o art. 487 § 1º da
zando provisionamento mensal do custo.



único do art. 146 da CLT.
sa contratada.



Totaliza o custo estimado a ser provisionado mensalmente. Está automatizada, desde que não haja alteração de fórmulas e/ou estrutura da planilha.

1 gozo de férias ou no caso de um das ausências legais

da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-

Probabilidade de ocorrência de ausência do profissional residente quando será necessária a presença de um repositor. O órgão deverá observar o histórico das contratações anteriores para estimar tais probabilidades.

Duração computada em dias, conforme previsão em legislação.

o
íveis
eria
de um

te
ela

ie

de
nto

ou



obabilidade de rescisão, para a base de cálculo do

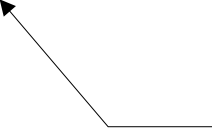


Tabela automatizada para
cálculo do custo mensal
com reposição do
profissional ausente,
mediante preenchimento
das anteriores. Desde que
não haja alteração de
fórmulas e/ou estrutura
da planilha.



o art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao

tempo de intervalo e ao adicional para pagamento.
isentar durante o tempo previsto em lei, definição que



totaliza os
reposição de
ausente e está
da mediante
ento das
Desde que não
ção de fórmulas
tura da planilha.

and the program

a
de

ores x 6,00 x 12
2 soprador x 35,73 x 12

44 horas

2.177,67	Valor mensal de depreciação = ((Valor médio do bem – valor residual) /	Código 8433 da INSTRUÇÃO NOR
1.150,15	dividido pela vida útil em anos)	
6.758,24	X quantidade de equipamentos.	Capítulo 87 da INSTRUÇÃO NORM
10.086,06		



Cofins – 7,60%
Pis – 1,65%
Iss – 3%



erá ser rateado pelo



8.567,79
12
R\$ 102.813,47

Item2	TOTAL	
Roçada logradouros públicos	R\$ 102.813,48	Mensal
6	R\$ 1.233.761,76	Anual
R\$ 8.567,79		
R\$ 51.406,74		
169170		
R\$ 0,3039		
R\$ 51.408,75		

ros após a vírgula.

ATIVIDADE RFB Nº 1700, DE 14 DE MARÇO DE 2017

ATIVIDADE RFB Nº 1700, DE 14 DE MARÇO DE 2017